

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 18.682.057-6

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso - PPC 2023 do Curso de Bacharelado em Musicoterapia.

Proponente: Centro de Artes.

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta regulamentação das ACEC no Curso de Bacharelado em Musicoterapia, Campus de Curitiba II, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

O Curso apresenta 2880h de carga horária total, e os quadros de apresentação das disciplinas e de distribuição de disciplinas por período letivo não traz a indicação de Atividades de Extensão – ACEC. Verifica-se, posteriormente, que serão aproveitadas a totalidade da carga horária das disciplinas.

O PPC apresenta a partir da Folha 717 a Curricularização da Extensão no Curso de Musicoterapia, momento em que se apresenta um quadro com as disciplinas que atenderão a modalidade de ACEC II, considerando 330h para ACEC. O Curso adota apenas essa modalidade de ACEC, ultrapassando em 42h o total exigido pela Resolução CNE/CES 07/2018.

O Regulamento de ACEC encontra-se às Folhas 804-810, apresenta novamente o mesmo quadro de distribuição da carga horária em ACEC II, mas não há orientações específicas quanto ao desenvolvimento dessas atividades. Sabe-se que as disciplinas estão ligadas ao Estágio, porém não há outros esclarecimentos.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 23 de março de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso

